



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 176/2019

13 de Agosto 2019.

EMENTA – Indica ao Executivo Municipal que crie e implante o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA.

Senhoras e Senhores Vereadores,

O tema Defesa e Proteção dos Animais integra diversos setores de uma gestão pública, tais como Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Qualidade de Vida, entre outros. No entanto, mais que isso, defender e proteger os animais é um ato de amor e demonstra minimamente a piedade que devemos ter com todos os seres vivos.

Sabemos que nossa cidade tem diversos conselhos, no entanto, não conta um Conselho Municipal que trate especificamente dessa importante questão.

Na definição de conselhos do Portal da Transparência se têm que:

"Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas".

A Lei Municipal nº 2.461 de 22 de abril de 2004, embora mencione em seu artigo 22 o nome "Conselho de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA", de fato não o criou, bem como não encontramos norma neste sentido.

Art. 22 - Fica o órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses autorizado a proceder à doação de animais apreendidos e não resgatados para adoção por entidades protetoras de animais cadastradas no Conselho de Proteção e Defesa dos Animais - CPDA, através de normatização própria, ou remetê-los para estabelecimentos de ensino e pesquisa públicos ou particulares.

Diante da importância do tema, entendemos ser essencial a criação deste Conselho Municipal, envolvendo toda a sociedade são pedrense no debate sobre a proteção e defesa de nossos animais.




Câmara Municipal de São Pedro

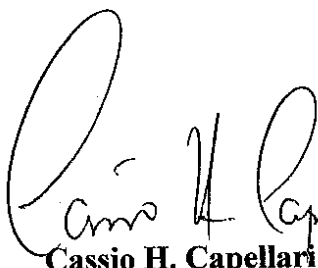
Estado de São Paulo


Temos mantido contato diário com pessoas que se dispõem a ajudar e colaborar e o Conselho seria um espaço importante para essas contribuições e até mesmo para fazer “eco” as ações que o Poder Público já desenvolve ou mesmo para aprimorá-las.

Diante do exposto, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, **APRESENTA** esta Indicação ao Executivo Municipal, para que crie e implante o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA.

São Pedro, 13 de Agosto 2019.


Robinho Pedrosa
1º Secretário


Cassio H. Capellari
Presidente


Adilson de Jesus
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 176/2019

Data: 14/08/2019 Hora: 08:51

Adilson de Jesus, Robinho Pedrosa, Cassio H. Capellari, Rubens de Oliveira, Cassio Hell

Assunto: EMENTA Indica ao Executivo Municipal que crie e implante o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais CPDA

Numero de Protocolo
00453/2019